



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

167

Ata da segunda (2^a) Sessão Ordinária do mês de agosto, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h15 do dia 15 de agosto de 2023 (15/08/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Eunice de Carvalho Dutra, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente o Vereador **Orisvaldo Antônio de Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Ricardo Trindade e após todos fizeram a oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 1^a sessão ordinária do mês de agosto de 2023, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura o **Projeto de Lei nº 30/2023**, de autoria do Poder Executivo, o "qual autoriza a utilização como um veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e dá outras providências", sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023**, de autoria da Mesa Diretora, "o qual reajusta a remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Edéia e dá outras providências", sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 86/23** de autoria do Vereador Luiz Humberto, o qual concede Título de Cidadão Edeiense à **Rondinele Silva Figueira**, foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e após parecer favorável, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 87/23** de autoria da Vereadora Gillene Fernandes, o qual concede Título de Cidadã Edeiense à **Ludmilla Rocha Ferreira**, foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e após parecer favorável, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** No uso da palavra o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas Vereadores; pediu perdão para a família do Sr. Carlinho do Pernambuco, pois foi induzido ao erro ao falar do falecimento de sua mãe e que Deus restaure sua saúde; agradeceu os colegas pela aprovação de seu título para um excelente médico e pessoa, Dr. Rondinele Silva e parabenizou a Vereadora Gillene pela concessão do título para a fisioterapeuta Dra. Ludmilla. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas e servidores; os prestadores de serviços, Dr. Thiago Marçal e Sanderson Rocha e ouvintes; disse que o Vereador Orisvaldo justificou sua ausência, não estando bem de saúde; agradeceu os colegas pela aprovação de seu título para a Dra. Ludmilla Ferreira, uma fisioterapeuta de excelência, dedicada e carinhosa e parabenizou o Vereador Luiz Humberto pelo título concedido ao Dr. Rondinele um médico atencioso e sempre pronto a atender, mas que infelizmente não está mais nos quadros do serviço municipal; ressaltou o trabalho do Vereador que visita, atende o cidadão com pedidos ao Prefeito através de requerimentos e salientou o pedido de mais quebra-molas na cidade, pois muitos não estão respeitando o limite de velocidade e espera que o Prefeito atenda. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 16 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu **Germana Stella Souza Vitória** (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.